



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**EXTRATO DE ATA Nº. 004/2011-CPJ, REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze (2011), às nove horas e vinte e três minutos (9h23min), no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, presentes o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Pedro Bezerra Filho, Presidente, por Substituição Legal, e os Procuradores Evandro Paes de Farias, Flávio Ferreira Lopes, João Bosco Sá Valente, Sandra Cal Oliveira, Carlos Antonio Ferreira Coêlho, Noeme Tobias de Souza, Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, Suzete Maria dos Santos, Nicolau Libório dos Santos Filho, Maria José da Silva Nazaré, Maria José Silva de Aquino, José Roque Nunes Marques, Jussara Maria Pordeus e Silva, Públio Caio Bessa Cyrino e Antonina Maria de Castro do Couto Valle. Ausentes, justificadamente, os Procuradores: Rita Augusta de Vasconcellos Dias (Consulta Médica), Alberto Nunes Lopes (Ausência). I – Abertura, conferência de quorum e instalação da sessão: a começar, procedeu-se à verificação de quorum, sendo a reunião de pronto instalada, haja vista a presença de dezesseis (16) Procuradores de Justiça. II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata da sessão anterior: foram aprovadas, com pedido de dispensa de leitura proposto pela Procuradora Noeme Tobias de Souza, as Atas das Reuniões realizadas em 18.11.10 (extraordinária), 05.01.11 (extraordinária), 07.01.11 (ordinária) e 17.01.11 (extraordinária). A Procuradora **Maria José da Silva Nazaré** informou que as Atas supramencionadas foram elaboradas sob forma de extrato, atendendo decisão deste órgão Colegiado. III - **Leitura do expediente e comunicações do Presidente: Ofício do Exmo. Sr. Procurador de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Presidente Executivo do 4º. Congresso Virtual Nacional do Ministério Público e do 4º. Fórum Virtual Nacional do Ministério Público, Doutor Francisco Antônio Souto e Faria,**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**encaminha Proposta de integração no 4º. Fórum Virtual Nacional do Ministério Público; Declaração de vacância da 4ª. Procuradoria de Justiça, com assento junto às Câmaras Reunidas, com a sugestão de alteração de suas atribuições, passando a mesma a atuar junto à 3ª. Câmara Cível.** O Sr. Presidente declarou vaga a 4ª. Procuradoria de Justiça, com assento junto às Câmaras Reunidas, considerando o falecimento do Exmo. Sr. Dr. Procurador Adalberto Ribeiro de Souza, ocorrido no dia 22 de janeiro de 2011. Prosseguindo, lançou a sugestão de alteração de atribuições da 4ª. Procuradoria de Justiça, passando a mesma a atuar junto à 3ª. Câmara Cível, conforme ideia apresentada pelo Procurador José Roque Nunes Marques. Prosseguindo, o Sr. Presidente passou a palavra ao Procurador José Roque Nunes Marques e este informou que o assunto foi abordado anteriormente em reunião com o Subprocurador Jurídico Institucional, com o Corregedor Geral e diversos colegas, na tentativa de aperfeiçoar esta situação. Fez registro ao esforço e dedicação do trabalho realizado pela Procuradora Maria José da Silva Nazaré que tem trabalho detidamente nesta questão, objetivando encontrar a melhor solução. A Procuradora Maria José da Silva Nazaré informou que a ideia da 4ª. Procuradoria passar a ter assento junto à 3ª. Câmara Cível melhora significativamente e informou que a situação de acúmulo de processos pode ocorrer mais vezes, dependendo da composição da Câmara Cível, que muda constantemente. Informou que fez levantamento dos processos recebidos pelas Procuradorias, sendo que a média é de dezessete (17) processos ao mês. Apresentou a ideia da criação de uma Procuradoria Especializada em Interesses Difusos e Coletivos, que receberá em torno de doze (12) processos ao mês. Apresentou, ainda, a ideia já discutida com o Procurador Públio Caio Bessa Cyrino e outros Procuradores, de uniformizar a distribuição dos Processos das Câmaras Cíveis, permitindo que sempre que houvesse a mudança de um Desembargador de uma Câmara para outra, o



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

próprio sistema de distribuição se equilibraria na balança e todas as Procuradorias receberiam a mesma quantidade de processos.

**Relatório de Pendências do Ministério Público Amazonense com o Conselho Nacional do Ministério Público:** a Procuradora Maria José Silva de Aquino informou que foi constituída uma Comissão Especial, tendo ela como Presidente, membros: Procuradora Jussara Maria Pordeus e Silva e Dr. Jorge Alberto Gomes Damasceno, com o objetivo de detectar pendências do Ministério Público Amazonense com o Conselho Nacional do Ministério Público. Inicialmente, a Comissão solicitou dilatação do prazo de sessenta (60) dias ao Conselho Nacional do Ministério Público, com o objetivo de verificar as pendências existentes com aquele órgão. Havia algumas pendências e foram praticados alguns atos para atender as pendências existentes, mas a maioria das pendências do Ministério Público Amazonense encontram-se rigorosamente dentro dos prazos. Apenas três (3) Processos encontram-se em tramitação, que ainda não foram respondidos, mas estão dentro do prazo e encontram-se no GAJ para providências. Boa parte do mapa de ações recomendadas pelo Conselho Nacional quando fez a inspeção, estão concluídas, quase todas parcialmente atendidas, porque tratam-se de situações que dependem de recursos extras, como equipar Promotorias de Justiça, melhorias na estrutura do Ministério Público em geral, melhoria na situação de controle interno de processos. Quanto à Diretoria de Informática, o Plano Diretor de Informática está em andamento, bem como o Plano de Segurança na Informática. Está sendo adquirido um cofre ante-chamas para guardar as mídias, possibilitando que o acervo da Instituição seja guardado em segurança. Com relação à Corregedoria houve recomendação ao Setor de Informática para que o controle de processos daquele órgão deixe de ser feito manualmente, o que ainda não foi implementado. Quanto à Secretaria dos Órgãos Colegiados, foi recomendado que seja designado um Secretário para atuar junto ao Colégio de Procuradores. O Sr. Presidente já



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

recomendou que seja designado um Secretário para atuar especificamente junto àquele órgão, instruindo melhor os Processos e numerando suas páginas. Quanto às Coordenadorias, Promotorias e Ouvidoria, houve recomendação para acomodá-las melhor, ter um espaço próprio, melhoria do número de servidores e equipamentos, isto depende de estrutura física do prédio anexo que já foi inaugurado, mas que o mobiliário foi licitado, mas ainda não foi adquirido. Estas prioridades deverão ser contempladas no planejamento para o ano de 2011. **Processos Disciplinares em desfavor dos membros do Parquet:** a Presidente da Comissão sugeriu à Presidência manter contato com a Associação Nacional de Procuradores Gerais de Justiça ou Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, objetivando fazer gestão junto ao Conselho Nacional do Ministério Público para que seja estabelecido um juízo de admissibilidade para a instauração de Processo Administrativo contra os membros do Parquet, evitando instaurações desnecessárias e sem fundamentações nas reclamações, considerando a existência de quatorze (14) Processos Disciplinares relacionadas a membros do Parquet, que estão em tramitação e outros que já foram arquivados. Comunicou a existência atualmente de trinta e um (31) Processos em trâmites junto ao Conselho Nacional, com várias recomendações ao Ministério Público Amazonense, que estão rigorosamente dentro dos prazos. Foi solicitado ao Conselho Nacional um prazo para atender as medidas recomendadas, como: o ante-projeto de Lei de alteração do art. 287 da Lei Orgânica do Ministério Público, referente pagamento de diárias; revisão anual da remuneração de membros e servidores; formulário para entrar com o pedido de concessão e prestação de contas de passagens e diárias; fixação do expediente compatibilizando com o horário forense; a regulamentação das atribuições da Assessoria de Segurança Institucional; A aposentadoria do Dr. Vicente Cruz foi realizada. Prosseguindo, o Sr. Presidente parabenizou a Procuradora Jussara



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

Maria Pordeus e Silva, que na condição de Subprocuradora Jurídica Administrativa, regulamentou todos os atos com as medidas recomendadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Em seguida, a Procuradora Maria José Silva de Aquino informou que estará enviando ao gabinete dos senhores Procuradores, o Relatório da Comissão, acrescido com os Atos, fichas e espelhos dos processos de interesse do Ministério Público Amazonense, que estão tramitando perante o Conselho Nacional do Ministério Público. Com a palavra, a Procuradora Jussara Maria Pordeus e Silva informou que a elaboração de alguns assuntos já estavam em andamento e fez um elogio ao trabalho feito pelo Promotor Edilson Queiroz Martins a frente da Sub-Administrativa, afirmando que mudou o modo de ver o Promotor Edilson Queiroz Martins, que passou a admirá-lo por ter passado dois anos na Sub-Adm, extensivo ao Procurador Públio Caio Bessa Cyrino, que foi o anterior e iniciou os trabalhos da Sub-Adm. Comunicou que atendendo recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público foram editados dez (10) atos e quatro (4) ante-projetos de lei, que depois transformaram-se em projetos de leis e dois (2) deles já são leis. O Ato que regulamentou a utilização do Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, de duas formas, cessão de uso gratuito para órgão público, dentro do horário de expediente da Instituição e autorização de uso, para entidades privadas, que serão analisados caso a caso e que será cobrado o valor de R\$ 100,00 por hora; Regulamentação do Ato que estabelece o horário de expediente da Procuradoria igual ao do Judiciário; Regulamentação da GAMP-P, específica para dar apoio aos Promotores de Plantão, com criação das equipes de apoio ao plantão, composta de um Agente Técnico Jurídico, um Agente de Apoio, um Motorista e um Técnico de Informática, sendo que a equipe de apoio criminal é a que mais trabalha, chegando a praticar entre cinquenta (50), a setenta (70) atos em uma semana; foram estabelecidas normas para escolhas dos servidores para compor a Comissão de Promoção,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

que a princípio estava misturado com os próprios critérios de promoção e avaliação de desempenho e isto feria recomendação do Conselho Nacional, que dizia que isto tem que ser feito separado, tem que ter uma norma perene, não ser feito isso cada vez que vai ter um processo de promoção. Foi separado o Ato que estabelecia os critérios para a Comissão de Promoção e foi editado o Ato prevendo toda a questão da promoção dos servidores e principalmente da Avaliação de Desempenho Periódico a cada seis (6) meses, que não vinha sendo feito no Ministério Público; Foi editado o Ato que regulamenta o recesso natalino, que precisa ser avaliado se o Ministério Público deve acompanhar o Poder Judiciário nesta questão. Existiam vários prazos estourados estabelecidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público, foi necessário pedir mais sessenta (60) dias e uma das questões foi a regulamentação das atribuições da Assessoria de Segurança Institucional, que foi verificado e reavaliado com a nova assessoria que assumiu; regulamentação da doação de bens inservíveis do Ministério Público do Estado do Amazonas; editado o Ato de regulamentação da lei do pagamento de diárias. Quatro (4) Ante-Projetos de Lei foram editados e destes, dois (2) já são Leis, a questão da diária e a questão do subsídio do Promotor Substituto e a data base dos servidores e membros do Ministério Público, em janeiro de cada ano e por fim, o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público. Informou que encontrou um orçamento de apenas quatrocentos mil reais (R\$ 400.000,00) para pagar uma folha de pagamento de dezembro/2010 de mais de doze milhões de reais (R\$ 12.000.000,00) e para não incidir na mesma questão de anos anteriores e aumentar mais o buraco que o Procurador José Roque Nunes Marques ressaltou em seu Parecer que aprovou as contas da Instituição, de mais de onze milhões de reais (R\$ 11.000.000,00), foi preciso uma negociação na Secretaria de Fazenda, de mais de cinco (5) visitas e houve toda uma costura e fazer o dever de casa. Informou que conseguiu remanejar do



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

orçamento da Ponta Manaus-Iranduba mais de nove milhões de reais (R\$ 9.000.000,00) e mais de dois milhões de reais (R\$ 2.000.000,00), em orçamento e finanças, o que ainda não foi suficiente, foi necessário verificar todos os contratos, o que não seria pago naquele ano, cancelar todos os empenhos e empenhar apenas o que ia pagar, para não sobrar os restos a pagar tão alto que o Procurador José Roque ressaltou, que deu mais de quatro milhões de reais (R\$ 4.000.000,00) naquela época, este ano vai dar apenas um milhão e pouco, de restos de contratos que se tem a pagar. Foi constituída uma Comissão para verificar a questão dos onze milhões de reais (R\$ 11.000.000,00) e verificou-se que foram pagos folhas de pagamentos, diárias, sem empenho, porque não tinha orçamento. Afirmou que tem como resolver essa situação, indo antes à SEFAZ e não pagar nada fora do orçamento sem empenhar. Foi formada uma Comissão que está levantando tudo, inclusive já encontraram erros de coisas que foram empenhadas e que na SEFAZ consta que não foram empenhadas, para que pelo menos se utilize o superavit que costumam chegar por volta de abril, para abater o buraco de onze milhões (R\$ 11.000.000,00). A Procuradoria, sob orientação da SEFAZ ficou com apenas uma conta bancária, a 001, medida adotada para sanear as contas da Instituição. Com relação ao Fundo de Apoio do Ministério Público foram aprovadas todas as verbas para que o prédio anexo comece a funcionar. Conseguiu todas as licenças ambientais prévias. Não havia licença ambiental, nem havia licitação para a estação de tratamento de esgoto e nem para a subestação elétrica. Isto não se atribui culpa à Administração anterior em nenhum momento, porque a Manaus Energia demorou seis (6) meses para emitir um laudo e uma subestação que seria ligada a esta de cima, a princípio custaria trezentos mil reais (R\$ 300.000,00), hoje a Manaus Energia diz que tem que ser independente e vai custar mais de um milhão de reais (R\$ 1.000.000,00), então teve que ser remanejada toda a programação do Fundo de Apoio ao Ministério Público e já foi aprovada a verba para a compra da



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

subestação elétrica, os móveis custarão mais de um milhão de reais (R\$ 1.000.000,00), mais de trezentos mil reais (R\$ 300.000,00) para aquisição de ar condicionados, e a estação de tratamento de esgoto que custará por volta de trezentos e cinquenta mil reais (R\$ 350.000,00), fora isso, ainda sobrou setecentos mil reais (R\$ 700.000,00) para aquisição de equipamentos emergenciais de informática, que precisam ser licitados. Como estudo de impacto que foi realizado, foram nomeados oito (8) Promotores de Justiça e vinte (20) Agentes Técnicos Jurídicos para prover sobretudo as Coordenações Cível e Criminal e CAO-CRIMO. O Plano de Cargos e Salários estava em andamento, comprometeu-se a terminar este Plano de aumento salarial de dez por cento (10%) aos servidores e apresentar como sugestão, considerando que o estudo de impacto já havia sido feito, neste Plano de Cargos e Salários será regulamentado a questão do Banco de Horas, que é uma recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público. Desta forma, estariam cumpridas todas as exigências das Resoluções 53 e 60 do Conselho Nacional do Ministério Público, feita não somente em relação do MP Amazonense, mas de todos os Ministérios Públicos brasileiros. Comunicou que foi informada da reunião realizada na sala do Procurador Geral de Justiça logo após a sua exoneração, afirmando em primeiro lugar, que a Instituição não pode ser pautada pela imprensa e em segundo lugar, as coisas erradas que são publicadas precisam ser esclarecidas. Informou que a situação financeira da Instituição é muito confortável e neste ano a situação orçamentária também. Se for cumprido o orçamento do jeito que está, a situação orçamentária da Instituição é muito confortável. Esclareceu que com relação ao convênio firmado com o Banco Cruzeiro do Sul, para o pagamento do PAE, a princípio seria um aditivo ao já existente de consignação em folha de pagamento, trata-se de prática prevista no Direito Administrativo, já existente no Brasil desde 1950 e que foi ampliada pelo Presidente Lula, que é um benefício ao servidor, que não traz





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

nenhum ônus para a Instituição, nenhuma obrigação, a Administração não tem nenhuma obrigação de ser avalista, fiador, absolutamente, a única obrigação que a Administração assume é debitar na folha de pagamento. Afirmou que não tem apego a nenhum cargo, por isso que deixou a Subprocuradoria Administrativa, que onde estiver será dedicada ao trabalho, que sempre colaborou sem cargo nenhum, participou da elaboração da Lei Orgânica do Ministério Público, Lei 011/1993, da última Lei dos Servidores e de todos os Atos que a regulamentaram, sem cargo nenhum, não é cargo que faz alguém ser melhor, nem pior, nem trabalhar mais ou menos e sempre colaborou, mas o seu nome que construiu ao longo de 23 anos, a isto tem apego. Prosseguindo, a Procuradora **Maria José Silva de Aquino** afirmou que dividiu as recomendações do Conselho Nacional do Ministério Público para o Ministério Público Amazonense nas seguintes áreas: 1) Corregedoria Geral do Ministério Público, fiscalização, orientação e supervisão, que está indo bem, faltando pouca coisa para chegar a maioria e sair da tutela do Conselho Nacional; 2) Reestruturação, ambiente de trabalho e pessoal, como exposto pela Dra. Jussara, a reestruturação está sendo feita paulatinamente, dependente de licitações e nomeação de novos servidores; 3) Tecnologia da Informação: área que considera mais vulnerável dentro da Instituição, mas está sendo elaborado um Plano Diretor de Informática, em parceria com a FUCAPI, a ser entregue em junho/2011 e também um Plano de Segurança de TI. Informou que o Planejamento Estratégico aprovado para a Instituição, vai de encontro às recomendações do Conselho Nacional e sugeriu que seja criada uma Comissão ou Comitê para acompanhar a execução das metas planejadas para 2010 e 2011 e que o trabalho da referida Comissão seja dado conhecimento a este órgão Colegiado. A Procuradora **Jussara Maria Pordeus e Silva** informou que viajou a Goiás-GO e que participou de reunião de avaliação do planejamento estratégico do Ministério Público daquele Estado, que realiza uma reunião a cada 20 dias, dirigida pela Diretora



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

de Planejamento, no gabinete do Procurador Geral e que em fevereiro/2011 passaria a adotar este mesmo procedimento mensalmente em nossa Instituição. O Corregedor **Nicolau Libório** afirmou que a Corregedoria efetuou controle, por duas vezes, no ano de 2009, dos membros do Ministério Público Amazonense que exercem o magistério, atendendo solicitação do Conselho Nacional do Ministério Público. Atuou ainda, por solicitação do referido órgão, no sentido de impedir que os Estagiários de Direito assinassem Peças Processuais. Comunicou que o Conselho Nacional do Ministério Público questionou o Pedido de Explicações, antes da deflagração de sindicância ou processo administrativo e que foi atendido neste pleito, através da proposta feita pela Corregedoria e atendida pelo Conselho Superior do Ministério Público de supressão desta parte no Regimento Interno da Corregedoria. Destacou a necessidade de manutenção do Pedido de Explicações para que se evite a banalização do processo disciplinar, considerando a necessidade de depuração da origem de denúncias contra membros da Instituição. Informou que a Corregedoria tem agido no cumprimento de suas atribuições previstas no seu Regimento Interno. Comunicou que a Corregedoria mantém controle dos Processos que passam pela Procuradoria e que a Corregedoria tem feito sistemático controle sobre o andamento destes Processos, mantendo controle sobre a atuação da produtividade de cada membro, que estão regulares em seus processos. Comunicou que em visita ao Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, Dr. João de Jesus Abdala Simões, foi informado que a partir de fevereiro/2011, os processos de 2º. Grau também irão atuar de forma virtual, o que agilizará o andamento destes processos e o aperfeiçoamento do controle feito pela Corregedoria. Agradeceu a oportunidade que teve de atuar como Corregedor Geral e destacou a atuação de outros ex-Corregedores, como Drs. Evandro Paes de Farias, Flávio Ferreira Lopes, Rita Augusta de Vasconcellos Dias e Edilson Oliveira que deram importantes contribuições para o aperfeiçoamento do trabalho da



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

Corregedoria do Ministério Público Amazonense. Encerrando, informou que a Corregedoria tem se empenhado em enviar ao Conselho Nacional do Ministério Público, o Relatório de Visitas ao Sistema Carcerário e demais recomendações e solicitações do referido órgão. O Procurador **João Bosco Sá Valente** apresentou a necessidade de implementação da reunião administrativa do Colégio de Procuradores de Justiça, com o objetivo de deliberar assuntos específicos da área administrativa, conforme já foi proposto, ficando a reunião realizada na primeira sexta-feira do mês apenas para julgamento de processos. Destacou o exemplo de estrutura do Setor de Inteligência do Ministério Público de Goiás. Lamentou a saída da Procuradora Jussara Maria Pordeus e Silva do cargo de Subprocuradora Administrativa e que seja implementada as suas ideias e projetos, por quem irá substituí-la, inclusive a ideia de realizar reunião mensal com os Coordenadores. Destacou a sua necessidade de realizar viagens para fora de Manaus com muita frequência, objetivando atender necessidade no âmbito nacional do PROVITA e do CAO-CRIMO, com necessidade de planejamento de pagamento em tempo hábil de diárias, passagens aéreas, reserva em hotel, translados, sempre em caráter emergencial e que estas providências não tem ocorrido em tempo hábil, havendo a necessidade de um espaço aos Coordenadores para tratar estas e outras questões importantes. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou à Procuradora Maria José Silva de Aquino que em seu relatório a ser apresentado ao Conselho Nacional do Ministério Público apresente a necessidade dos membros daquele Conselho Nacional conduzirem-se de forma educada e polida em suas inspeções, não demonstrando atitudes de arrogância, principalmente com o Ministério Público Amazonense que vem procurando soerguer-se das situações passadas. A Procuradora **Maria José Silva de Aquino** afirmou que procederá conforme solicitado pelo Sr. Presidente, porque inclusive há uma Lei Federal que regulamenta estes processos. A Procuradora **Antonina Maria de Castro do Couto Valle** apresentou suas homenagens e



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

reconhecimento ao breve, mas profícuo trabalho desenvolvido pela Procuradora Jussara Maria Pordeus e Silva à frente da Subprocuradoria Geral Administrativa, destacando os vinte e três (23) anos de relevantes serviços que aquela agente ministerial vem prestando à Instituição e que ela também pode considerar-se uma heroína, a exemplo dos Drs. Públio Caio Bessa Cyrino e Edilson Queiróz Maertins, que a antecederam na referida Subprocuradoria. A Procuradora **Maria José da Silva Nazaré** questionou se já foi distribuído o Processo referente a proposta do Procurador Públio Caio Bessa Cyrino de realizar reunião mensal do Colégio de Procuradores para tratar especificamente de questões administrativas. Em segundo lugar, destacou a necessidade de instalação das Comissões Temáticas nas áreas Administrativa, Planejamento etc, assunto já tratado anteriormente com o Procurador Geral de Justiça. Por último, apresentou os parabéns aos membros do Conselho Superior do Ministério Público Amazonense pela produção de um mil, quatrocentos e vinte processos (1.420) no ano de 2010, salientando a necessidade de propiciar condições de trabalho aos membros do Colendo Conselho.

**V – Leitura da ordem do dia: Processos para deliberação:** conforme certidões anexas. **VI – Discussão e votação das matérias constantes da pauta:** não houve registro. **VII – Apresentação, discussão e votação de outras matérias:** não houve registro. **VIII – O que houver:** o Corregedor Nicolau Libório propôs que se fizesse um minuto de silêncio, em memória ao Procurador Adalberto Ribeiro de Souza, falecido dia 22 de janeiro de 2011. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou que todos os ilustres membros do Egrégio Colégio de Procuradores fizessem um minuto de silêncio. Prosseguindo, a Procuradora Jussara Maria Pordeus e Silva afirmou que participou dos funerais do Procurador Adalberto Ribeiro de Souza e que a despeito de tratar-se de uma família simples, nunca sentiu-se tão bem no sepultamento de um colega, ao lado de sua honrada família. Em seguida, elogiou a postura



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

do Procurador Pedro Bezerra Silva, que esteve presente nos funerais representando o Procurador Geral de Justiça e que na ausência de um sacerdote, oficiou a bênção final, atitude que julga elogiável, de um amigo e colega, mais de que um representante da Instituição. Prosseguindo, o Procurador Evandro Paes de Farias destacou a oportuna participação do Procurador Públio Caio Bessa Cyrino nos funerais, que dirigiu orações de conforto aos familiares e rezou o terço, o que o emocionou e confortou bastante, bem como a todos os presentes. **IX – Encerramento:** nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, ....., **Jorge Alberto Gomes Damasceno**, Secretária em substituição, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Sr. Presidente e por todos os Procuradores presentes.

**PEDRO BEZERRA FILHO**  
*Presidente, por Substituição Legal*

**EVANDRO PAES DE FARIAS**  
*Membro*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**  
*Membro*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**JOÃO BOSCO SÁ VALENTE**  
*Membro*

**SANDRA CAL OLIVEIRA**  
*Membro*

**CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO**  
*Membro*

**NOEME TOBIAS DE SOUZA**  
*Membro*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS**  
*Membro*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**  
*Membro*

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**  
*Membro*

**MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ**  
*Membro*

**MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO**  
*Membro*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**

*Membro*

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**

*Membro*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**

*Membro*

**ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**

*Membro*





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**CERTIDÕES DE JULGAMENTO**

**01. Processo nº. 436.598/2010/PGJ.**

**Interessado:** Exmo. Sr. Dr. Válber Diniz da Silva, Promotor de Justiça.

**Assunto:** Recurso em face de decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, que culminou na Resolução nº. 1162/10-CSMP.

**Relator:** Exmo. Sr. Dr. **JOÃO BOSCO SÁ VALENTE.**

**Decisão:** o Colégio decidiu, à unanimidade dos votantes, impedidos os Exmos. Srs. Drs. Evandro Paes de Farias, Flávio Ferreira, Nicolau Libório dos Santos Filho, Pedro Bezerra Filho e Maria José Silva de Aquino, o seguinte: **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Doutor Valber Diniz da Silva, em face de decisão proferida pelo Colendo Conselho Superior deste Ministério Público, que culminou na Resolução nº. 1162/10-CSMP, de 08 de outubro de 2010, determinando o deferimento da inscrição do ora Recorrente à remoção para a 2ª. Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara, objeto do Edital de Inscrição nº. 018/10-CSMP. Presidiu o julgamento o Procurador João Bosco Sá Valente.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**02. Processo nº. 429.517/2010/PGJ.**

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Amazonas.

**Assunto:** Aquisição de imóvel no Município de Itacoatiara.

**Relator:** Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES.**

**Decisão:** o Colégio decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte:

**I – ENVIAR** cópia integral dos presentes autos à Promotoria de Justiça Especializada na Proteção do Patrimônio Público para análise, apuração e providências que julgar necessárias, na esfera de sua atribuição, relacionados à aquisição do imóvel objeto deste processo;

**II – REMETER** cópia integral dos presentes autos à uma das Promotorias de Justiça Criminais, para análise dos fatos e providências de natureza criminal que julgar necessárias relacionados à aquisição do imóvel objeto deste processo;

**III – CONFIRMAR**, para os efeitos exclusivamente administrativos, em respeito aos princípios da segurança jurídica, da confiança e boa-fé nas relações administrativas, da proporcionalidade e o decurso de tempo superior a 5 (cinco) anos, a compra do imóvel destinado à instalação da Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara, decorrente da Escritura de Compra e Venda lavrada entre a Procuradoria Geral de Justiça e o Senhor Francisco Gomes da Silva;

**IV – RECOMENDAR** ao serviço de Segurança Institucional que adote imediatamente medidas visando à segurança do referido patrimônio;

**V – INDICAR** ao douto Procurador Geral de Justiça, como obra prioritária, a reforma e adaptação do referido imóvel, para atender os serviços da Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

---

EXTRATO DE ATA Nº. 004/2011, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,  
REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2011.